



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º69 /2021

REPOSIÇÃO DA LEGALIDADE E POSSE ADMINISTRATIVA

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:-----

-----Faz público que, nos termos da alínea d) do n.º 1, e no n.º 3, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo - CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro e para os efeitos previstos no seu despacho de 08 de março de 2021, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, deliberação n.º 1506/2017, de 06/11/2017, e prevista na alínea w) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pelos artigos 91.º e 107.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - RJUE, **ficam notificado(s) os proprietário(s) do imóvel, sito na Rua Mendo Fóis Osório, n.º 56, Casais Mestre Mendo, freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche**, nos seguintes termos:-----

-----Dado o agravamento das condições de segurança do edifício e o risco iminente de desmoronamento do mesmo, com elevado perigo para as pessoas e bens que ali circulam, o Município de Peniche, **ao abrigo do estado de necessidade**, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do CPA, irá tomar posse administrativa do imóvel referido, para execução coerciva dos trabalhos de demolição total do imóvel, a expensas do infrator, nos termos dos artigos 106.º, 107.º e 108.º do RJUE.-----

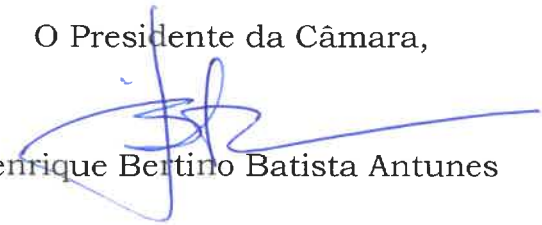
-----**A posse administrativa realizar-se-á no dia 18 de março de 2021**, pelas 9h00, prolongando-se essa posse pelo máximo de 10 dias úteis, para a execução integral das obras de demolição total do imóvel.-----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no próprio imóvel. -----

----- E eu, *José Luís Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi.-----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 11 de março de 2021.-----

O Presidente da Câmara,


Henrique Bertino Batista Antunes